



Jorge, Jomar Ricardo Saunders, José Hamilton Saraiva dos Santos, Ernesto Anselmo de Queiroz Chixaro, Joana dos Santos Meirelles, Vânia Maria do P.S. Marques Marinho, Abraham Peixoto Campos Filho e Onilza de Abreu Gerth.

Ausências justificadas: Desdores. Ari Jorge Moutinho da Costa, Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Wellington José de Araújo, Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Ailton Luís Corrêa Gentil, Délcio Luís Santos. **Impedido:** Des. Elci Simões de Oliveira.

Manaus, 29 de junho de 2021.

Conceição Liane Pinheiro Gomes
Secretária/M655

SEÇÃO V

VARAS - COMARCA DA CAPITAL

4ª VARA DE FAMÍLIA

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 01/2020

O Exmo. Sr. Juiz de Direito Titular da 4.ª Vara de Família, Dr. Odílio Pereira Costa Neto, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento ao Provimento n.º 241-CGJ/AM, torna público a quem possa interessar, principalmente aos Senhores Advogados e ao Dr. Promotor de Justiça, que será realizada CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL, nesta 4.ª Vara de Família, no período de 12 A 16 DE JULHO de 2021, no horário de 08:00 às 14:00 horas, sendo que durante a correção o expediente externo será suspenso, bem como os prazos processuais; excetuadas as questões que apresentem efetiva urgência.

Assim, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 2.º do referido provimento, PROVIDENCIE-SE a publicação do presente Edital no DJE-TJAM, diligenciando sua afixação em local próprio e visível da Secretaria da Vara. Finalmente, encaminhe-se cópia do mesmo para O Ministério Público, Defensoria Pública e OAB/AM..

Gabinete do MM. Juiz de Direito da 4.ª Vara de Família, nesta Cidade e Comarca de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, vinte e cinco (25) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Odílio Pereira Costa Neto
Juiz de Direito

SEÇÃO VII

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR - EASTJAM

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

EDITAL TJAM Nº 08/2021 - SPED2020

A ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, torna pública a 5ª convocação de candidatos da Seleção Pública para Estágio em Direito no Tribunal de Justiça do Amazonas para admissão.

DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Os candidatos classificados exclusivamente da **231ª até a 260ª** colocação da lista de ampla concorrência estão convocados a enviar os documentos necessários para a admissão conforme cronograma e detalhamento abaixo:

1.1 A admissão dos estudantes convocados no item 1 será realizada em duas etapas remotamente da seguinte forma:

- a) 1ª ETAPA: Confeção do Termo de Compromisso de Estágio-TCE pela EASTJAM;
- b) 2ª ETAPA: Entrega de documentação para a Divisão de Pessoal;

1ª ETAPA- CONFEÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE

A confeção do TCE fica condicionada ao envio por e-mail dos documentos listados abaixo, que deverão ser encaminhados e organizados, em arquivo único, na extensão .pdf, conforme a ordem sequencial e cronograma constantes das tabelas abaixo:

Lista de documentos para emissão do TCE

- | |
|---|
| 1. Histórico Institucional atualizado - Assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica, que ateste o coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 pontos; |
|---|



2. Comprovante de matrícula Institucional - Assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica, a partir do 4º período ou o equivalente para escolas de regime anual;
3. Ficha de Cadastro da Divisão de Pessoal - Acesso pelo Link: https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing

Classificação	Data de envio da documentação
231ª – 260ª	09/07/2021 (sexta-feira)

1.2 O e-mail deve seguir a formatação abaixo:

a) Endereço eletrônico (Para): estagio@tjam.jus.br

b) No campo Assunto: informar a classificação e o nome completo do candidato, bem como o texto "ADMISSÃO DIREITO 2021".
Exemplo: "201ª – Nome completo – ADMISSÃO DIREITO 2021".

c) No Corpo do e-mail: informar o nome completo do candidato, a área de afinidade em que o estudante gostaria de realizar suas atividades (cível, criminal, juizado especial cível, juizado especial criminal e varas especializadas) e o contato telefônico;

d) "Anexos": incluir todos os documentos, mencionados acima em arquivo único, na extensão ".pdf", nomeado como "**Documentos para admissão**".

1.3 A EASTJAM entrará em contato com o/a candidato (a) classificado (a) via telefone, informado no corpo do e-mail, no período de **14 de Junho a 31 de Julho**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final, a fim de tratar a respeito da lotação do (a) estudante.

1.4 Após as tratativas de lotação do item 1.3, a EASTJAM enviará o TCE ao estudante por e-mail, com as informações de lotação, data de início e de término do contrato, bem como outras informações que estarão disponíveis no contrato de estágio.

1.5 Caberá ao estudante coletar a assinatura e o carimbo da Instituição de Ensino, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, bem como, assinar de forma legível no campo "estagiário";

1.6. O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e a disponibilidade das vagas, não sendo garantida, necessariamente, a opção de lotação escolhida pelo candidato (a).

1.7 Nesta etapa, o candidato que não possui conta no Banco Bradesco, deverá providenciar sua abertura, conforme orientações constantes na tabela do item a seguir.

2ª ETAPA: ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA A DIVISÃO DE PESSOAL DO TJAM

2. A 2ª Etapa também será realizada de forma remota e consistirá no envio por e-mail dos documentos listados abaixo à Divisão de Pessoal, que deverão ser encaminhados e organizados, em arquivo único, na extensão .pdf, conforme a ordem sequencial da tabela:

Lista de documentos para admissão
1. Ficha-Divisão de Pessoal; Link de Acesso: https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing
2. Termo de Compromisso de Estágio – TCE (assinado pelo estudante, Instituição de Ensino e TJAM)
3. RG;
4. CPF;
05. Comprovante bancário do Banco Bradesco, que conste os números: agência (com dígito) e conta (com dígito). Caso o estudante não tenha conta no Bradesco, poderá utilizar o encaminhamento padrão constante no link abaixo, juntamente com o edital de classificação que comprove seu nome como candidato aprovado, para abertura de conta, preferencialmente, na Agência 0482, localizada na Avenida André Araújo, s/nº. Centro Administrativo José de Jesus Ferreira Lopes, térreo, anexo à sede do TJAM. Horário: 08h às 11h. https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing
6. Título de Eleitor;
7. Certificado de reservista (para homens);
8. Comprovante de residência;
9. Comprovante de matrícula (assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica, a partir do 4º período ou o equivalente para escolas de regime anual);
10. Histórico (assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica, que ateste o coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 pontos);
11. Ficha-Declaração de Nepotismo; Link de Acesso: https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing



12. Ficha-Declaração de que não possui cargo ou função no horário de estágio; Link de Acesso: https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing
13. Ficha-Termo de responsabilidade e confidencialidade; Link de Acesso: https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing
14. Certidão negativa-Justiça Estadual: Cível (http://consultasaj.tjam.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000)
15. Certidão negativa-Justiça Estadual: Criminal (http://consultasaj.tjam.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000)
16. Certidão negativa-Justiça Federal: Cível e Criminal (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/) - Escolher o Órgão: Tribunal Regional da 1ª Região
17. Certidão negativa-Polícia Federal (http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais)
18. Certidão negativa-T.R.E. (Quitação Eleitoral) (http://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidoes)
19. Foto 3x4 (adequada para documentos oficiais);

2.1 O e-mail deve seguir a formatação abaixo:

a) Endereço eletrônico (Para): edemir.siqueira@tjam.jus.br, graziela.lima@tjam.jus.br e ana.serrao@tjam.jus.br

b) No campo Assunto: informar o nome completo do candidato, bem como o texto "ADMISSÃO DIREITO 2021". Exemplo: Nome completo – ADMISSÃO DIREITO 2021".

c) No Corpo do e-mail: informar o nome completo do candidato e o contato telefônico;

d) "Anexos: incluir todos os documentos mencionados na tabela do item 2. em arquivo único, na extensão ".pdf", nomeado como "documentos para admissão"

2.2 A Divisão de Pessoal analisará a documentação enviada e realizará, nos casos em que não haja nenhuma pendência, o cadastro do estudante nos sistemas do TJAM.

2.3. O procedimento de admissão na Divisão de Pessoal somente será efetivado mediante o envio da documentação do item 2 de forma completa.

2.4 O número de Matrícula Institucional, que é a confirmação de que todos os procedimentos na Divisão de Pessoal foram realizados em conformidade, será encaminhado ao estudante via e-mail;

2.5 Fica impossibilitada a admissão do estudante que esteja desenvolvendo atividades em outro órgão público, no mesmo horário do estágio, em razão da incompatibilidade de cadastro no sistema da PRODAM;

2.6 O estudante só poderá iniciar as atividades de estágio, após receber o número de matrícula da Divisão de Pessoal;

2.7. As orientações dos procedimentos para o início das atividades de estágio serão informadas via e-mail no ato da emissão do TCE.

2.8. Qualquer pendência na documentação do item 2. deste Edital invalida o TCE emitido pela EASTJAM e, conseqüentemente, a contratação do estudante;

2.9 Os candidatos que não foram convocados para a admissão neste edital deverão aguardar o surgimento de outras vagas ao longo do ano de 2021. Poderão acompanhar os editais de convocação no portal do TJAM pelo link <https://www.tjam.jus.br/index.php/estagio-eastjam/capital?start=1>.

Manaus, 30 de Junho de 2021.

Wiulla Inácia Garcia Alves

Diretora da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor

CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA Nº 07/2021-CCMCP

O Exmo. Sr. JUIZ COORDENADOR DA CENTRAL DE MANDADOS E CARTAS PRECATÓRIAS da Comarca de Manaus, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que as restrições à circulação de pessoas, por conta da pandemia COVID-19, ainda persistem e sendo necessária a manutenção das medidas de distanciamento social estabelecidas pelas autoridades públicas;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem sofrer solução de continuidade, incluindo-se aí a prestação jurisdicional que, diante da realidade posta, deve buscar alternativas disponíveis para contornar as restrições mediante a utilização dos meios eletrônicos, conforme autoriza o §3º, do art. 236, do CPC;

CONSIDERANDO que durante o período mais grave do surto epidêmico, muitas unidades judiciárias do Estado do Amazonas fizeram uso, com sucesso, da comunicação eletrônica para intimações e até citações, assegurando, assim, a regular tramitação dos processos com a realização de audiências cíveis e criminais, o que levou o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas a superar a média nacional no cumprimento das Metas do CNJ no ano de 2020;

CONSIDERANDO as iniciativas já adotadas pela Corregedoria-Geral do Estado do Amazonas, bem como pela Coordenadoria-Geral dos Juizados Especiais na utilização de plataformas digitais para otimizar a comunicação de atos processuais por meio eletrônico;